



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

O Dr. Gustavo Figueiredo Melilo Carolino, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Subseção Judiciária de Barreiras, faz saber a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminar-se-ão os documentos relativos aos processos judiciais listados no Relatório 14259817, link abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas os autos findos para guarda particular, ou desentranhamento de documentos ou peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Barreiras.

O relatório integral dos processos a serem eliminados será publicado na Biblioteca Digital do TRF1/Seção Judiciária da Bahia/Publicações da SJBA, bem como poderá ser acessado pelo sítio eletrônico <https://portal.trfl.jus.br/sjba/transparencia/eliminacao-de-documentos/detalhe.htm>

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Barreiras-BA, data da assinatura no Sistema.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS/BA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Figueiredo Melilo Carolino, Juiz Federal Substituto**, em 25/10/2021, às 17:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14102044** e o código CRC **894A2121**.

Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n - Fórum Tarcílio Vieira de Melo, 5º andar - Bairro Centro - CEP 47800-163 - Barreiras - BA -

www.trfl.jus.br/sjba/

0004562-33.2020.4.01.8004

14102044v3